



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

CÂNDIDA
ALVES
LEÃO
03/04/2025 21:21

Ata de reunião nº 3/2025

1. Informações da reunião

Data: 25/03/2025

Hora: 13:00

Tipo: Ordinária

Formato: Telepresencial

2. Participantes

Membros da Comissão	
Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos
Equipe de Apoio à Comissão	
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira
Servidora lotada na Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Zuleide Ferreira Santana

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
01	Documento: Consulta via Ouvidoria - Proad 54177/2024 Informação da Sacriruj (doc 9)	Assunto: Supressão da juntada de certidão de julgamento com súmula do resultado do acórdão. Dispositivos para alterar: art. 104, § 7º Proponente: Dr. Daniel Meirelles Leite Formica (advogado) Número interno de controle: 001 e 003 (ON)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Discussão		
Deliberação		Comissão vai elaborar proposta de alteração regimental, para encaminhar à Vice-Presidência Administrativa-VPA para autuação do PROAD e prosseguimento.
02	Documento: Despacho - Proad 38134/2024	Assunto: Modificações nos dispositivos que se reportam ao DEJT como ferramenta de publicação. Dispositivos para alterar: art. 11, § 3º; art. 12, III; art. 13, II; art. 44; art. 45; art. 51, § 1º; art. 52, par. único; art. 61, IX; art. 63; art. 67; art. 79, VII; art. 81, § 6º; art. 88 par. único; art. 96, § 1º; art. 107, § 1º; art. 111; art. 114, § 6º; art. 122, § 1º; art. 140; art. 141, “a” (objeto de alteração no Proad 65276/2024, item 4 desta Pauta); art. 170. Proponente: Presidência do TRT-2 Número interno de controle: 002 (ON)
Discussão		
Deliberação		A Comissão concluiu ser pertinente alteração regimental propondo a substituição dos dispositivos constantes do Regimento Interno pela expressão genérica “ veículo oficial de comunicação ”. Assim vai elaborar proposta de alteração regimental nesse sentido e encaminhá-la à Vice-Presidência Administrativa-VPA para autuação e prosseguimento.
03	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 43357/2024	Assunto: Competência do Tribunal Pleno para editar, revisar ou cancelar atos normativos relacionados às matérias que especifica. Dispositivos para alterar: art. 58, Inciso XIII; acréscimo dos arts. 58-A e 58-B. Divisão do Capítulo II do Título I (Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial) do Livro II do Regimento Interno em duas Seções. Alteração do inciso V e do inciso XIII do art. 70, com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo. Alteração do inciso VIII do art. 73. Alteração do caput do art. 91. Proponente: Des. Maria Elizabeth Mostardo Nunes Número interno de controle: 011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Discussão		Após debates, a CRI concluiu pela elaboração do parecer pela rejeição da proposta.
Deliberação		Concluiu que vai elaborar Parecer nesse sentido e encaminhar para Vice-Presidência Administrativa-VPA para autuação e prosseguimento
04	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental Proad 65276/2024	Assunto: Procedimentos relativos aos Dissídios Coletivos e à Mediação. Dispositivos para alterar: alteração do art. 133, caput e §§, com inclusão dos §§ 4º e 5º; alteração do art. 134, com inclusão dos §§ 1º ao 5º; alteração do art. 135, com inclusão dos incisos I, II e III; alteração do art. 136, caput e revogação de seu parágrafo único; alteração do art. 137, com inclusão de § 3º; alteração do art. 140; alteração da alínea "a", do caput do art. 141, bem como a transformação das alíneas "a" e "b", do mesmo artigo, em incisos I e II (em conformidade com a art. 12, IV, do Decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024), e inclusão de § 2º ao caput do art. 142 com a transformação do parágrafo único (em § 1º, em conformidade com o art. 14, IX, "a", "b" e "c", do Decreto nº 12.002 de 22 de abril de 2024). Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 013
Discussão		Quanto as técnicas legislativas aplicáveis, a Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental não identifica óbices à manutenção da proposta conforme apresentada.
Deliberação		A Comissão vai elaborar parecer e encaminhá-lo para Vice-Presidência Administrativa-VPA para autuação e prosseguimento. Prazo 10/03/2025.
05	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 65410/2024	Assunto: Juízo de Retratação - Entendimentos Vinculantes Dispositivos para alterar: - Alteração da redação do inciso VI do art. 72, renumerando-se o atual inciso VI do referido artigo como inciso VII (inciso renumerado em conformidade com a alínea "a" do inciso V do art. 14 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024). - art. 79, XIII, XIV e § 1º, VI (vide emenda).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Emenda: Des. Homero Batista Mateus da Silva Número interno de controle: 012
Discussão		Após debates, a Comissão concluiu que compete ao relator, ao receber os autos e apreciando a questão, encaminhá-los para nova pauta, deliberando, pois pelo acolhimento da proposta com as manifestações apresentadas pelo Dr. Homero.
Deliberação		A Comissão vai elaborar parecer e encaminhá-la para Vice-Presidência Administrativa-VPA para autuação e prosseguimento.
06	Documento: VPJ - Proposta de alteração regimental - Proad 65475/2024	Assunto: Competência da Seção de Dissídios Coletivos Dispositivos para alterar: alteração da redação das alíneas 'a', 'b', 'f', 'h', 'i', 'j' e 'l' do inciso I do art. 68, com inclusão da alínea 'o' no referido inciso, além de inclusão do inciso II, com alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd'. Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 014
Discussão		Dr. Ricardo noticiou que recebeu um e-mail com nova proposta da VPJ que não foi encaminhado para CRI. Será solicitado para VPJ encaminhar e-mail para CRI que irá proceder com a forma regimental.
Deliberação		A Comissão vai solicitar prorrogação de prazo para elaboração do parecer.
07	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 65417/2024	Assunto: Inclusão do Recurso Pedido de Revisão, previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970; bem como do Recurso de Decisões Monocráticas do Vice-Presidente Judicial e da designação membros da Direção do Tribunal para relatoria do agravo regimental ou interno. Dispositivos para alterar:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		1) alteração da redação do inciso III do art. 72; 2) alteração da redação do inciso III do art. 175, renumerando-se o atual inciso III como inciso IV (inciso renumerado em conformidade com a alínea “a” do inciso V do art. 14 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024); 3) alteração do caput do art. 176, renumeração do parágrafo único em § 1º e acréscimo do § 2º; e 4) inclusão do Capítulo VII - Do Pedido de Revisão no Livro IV - Do Processo no Tribunal, referente ao Título III - Dos Recursos, com o acréscimo do art. 180-A; 5) alteração do inciso III do Art. 69-A (ver Aditivo) Proponente: Des. Francisco Ferreira Jorge Neto Número interno de controle: 016
Discussão		Novo aditivo do Des. Francisco em 13/02/25, já inserido no PROAD
Deliberação		Conceder novo prazo para os Desembargadores se manifestarem em relação ao novo aditivo.

8	Documento: VPA - Proposta de alteração regimental - Proad 66301/2024	Assunto: Apresentação de sustentação oral e memoriais em meio eletrônico, incluindo o arquivo de áudio, para otimizar as sessões e aumentar a produtividade do tribunal, medida já adotada por tribunais superiores como o STF, STJ e TSE. Dispositivos para alterar: inclusão dos arts. 97-C e inciso III do art. 97-E Proponente: Des. Eduardo de Azevedo Silva Número interno de controle: 01
Discussão		Dentro do prazo regimental foi apresentada manifestação pelo Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto em 18/02/2025 e já está encartado no PROAD 66301/2024. O Des. Cláudio prontificou-se a verificar como funciona a ferramenta no STF Prazo para entrega de parecer: 21/04/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Deliberação	Comissão adiou elaboração do parecer para maior estudo sobre o tema.
--------------------	--

09	Documento: Proposta de alteração regimental - PROAD 6408/2025	Assunto: Escolha de membros para comissões por meio de votação do Órgão Plenário, garantindo isonomia e eficiência, além de perfis adequados com base na formação técnica e conhecimento dos temas. Dispositivos para alterar: • Art. 182 – totalmente modificado, inclusive com supressão e aglutinação, tanto no <i>caput</i> quanto nos seus parágrafos • Art. 186 – modificado o <i>caput</i> e suprimido o parágrafo único, resultando em nova redação contendo 2 (dois) parágrafos. Proponente: Des. Sidnei Alves Teixeira Número interno de controle: 018
Discussão	Iniciados os debates, os integrantes da Comissão, entenderam por bem aprofundar os estudos e voltar a debater na próxima reunião.	
Deliberação	Encaminhar para ciência dos Desembargadores dia 06/03/25, após feriado do carnaval e os integrantes da Comissão vão aprofundar os estudos	

10	Prazo regimental (Art. 183, IV)	Assunto: Apresentar ao Tribunal Pleno, até 1º de março de cada ano, parecer escrito sobre a atualidade do Regimento Interno
	Deliberação.	Informação SGJND nº 04/2025 acerca das Atividades da Comissão foi encaminhada para o Gabinete da Des. Cândida, que irá inserir os dados em Ofício para envio à Presidência.

11	Documento:	Assunto: Transferir a competência do Tribunal Pleno para o Órgão Especial para instauração e julgamento de processos administrativos
----	-------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

	Proad 70068/2024	<i>disciplinares em desfavor de magistrados</i> <i>Trata-se de expediente autuado para monitoramento da Recomendação reiterada n.º 1 constante na Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024: “Reitera-se a recomendação no sentido de que sejam envidados esforços visando à promoção de alteração regimental para transferir a competência do Tribunal Pleno para instauração e julgamento de processos administrativos disciplinares em desfavor de magistrados para a competência do Órgão Especial, tal e qual já ocorre com os procedimentos disciplinares instaurados em desfavor de servidores, e ainda em sintonia com o que ocorre no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, por meio da formulação de proposta consensual e democraticamente negociada no âmbito do próprio Tribunal Regional, conforme entendimentos com esta Corregedoria-Geral, o que deve ser realizado até a data de 31 de março de 2025”.</i> Dispositivos para alterar: l art. 38-B, “c” l art. 58, XII, “b”, “d” e “i” Proponente: Presidência do TRT-2 Número interno de controle: 019
	Discussão	Ofício encaminhado à Presidência do Tribunal, em 13/02/2025, informando que estão sendo tomadas as providências solicitadas e que o tema será tratado PROAD 4812/2025 - Proposta de alteração regimental elaborada pelo Corpo Diretivo. Proposta, aliás, aprovada pela Comissão de Regimento Interno, e incluída na pauta da Sessão do Pleno de 24/02/2025.
	Deliberação	O PROAD 70068/2024 foi juntado ao PROAD 4812/2025 que está pautado para a Sessão do Pleno de 24/02/2025, em razão de ser o mesmo tema.
12	Documento: Proad 70075/2024	Assunto: Trata-se de expediente autuado para monitoramento da Recomendação n.º 12 constante na Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024: “Recomenda-se a revisão do Regimento Interno no que se refere às



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

		disposições regimentais que estabelecem a previsão de Desembargador revisor para o julgamento de feitos distribuídos nos gabinetes dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, em face do Processo Judicial eletrônico (PJe), que possibilita a todos os julgadores ciência e acesso ao conteúdo dos votos inseridos no sistema para análise e julgamento, sendo absolutamente desnecessária a designação de revisor, o que ainda compromete a celeridade, a efetividade e duração razoável da prestação jurisdicional (ITEM 1.1.1. ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)".
Discussão		O assunto está sendo tratado no PROAD 4825/2025 - Proposta de alteração regimental elaborada pelo Corpo Diretivo, já aprovada pela Comissão de Regimento Interno, e incluída na pauta da Sessão do Pleno de 24/02/2025.
Deliberação		O PROAD 70075/2024 foi juntado ao PROAD 4825/2025 que está pautado para a Sessão do Pleno de 24/02/2025, em razão de ser o mesmo tema.

4. Próxima reunião
Data: Primeiro de abril de 2025, às 13h.

5. Assinatura da Desembargadora do Trabalho Coordenadora da CRI
Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.